**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARO que a composição da minha família e da renda de meu grupo familiar é formada de acordo com o quadro abaixo:

Obs: Na 1ª linha coloque os seus dados e nas demais linhas a seguir os dados das pessoas que compõem a sua família (todas as pessoas que contribuem e/ou são dependentes da renda familiar, mesmo que morem em outra localidade). É necessário que neste quadro seja informada a renda familiar. Mesmo que nenhum membro exerça atividade remunerada, faz-se necessária a informação de como a família se mantém.

| Nome completo do(a) estudante e/ou  familiar | Idade | Parentesco | Profissão/Atividade | Rendimento  Bruto Mensal (R$) |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. |  |  |  |  |
| 2. |  |  |  |  |
| 3. |  |  |  |  |
| 4. |  |  |  |  |
| 5. |  |  |  |  |
| Caso tenham outros rendimentos (especificar) | | | | R$ |
| Caso tenham rendimentos provenientes de aluguel e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis (especificar): | | | | R$ |
| Cálculo da renda familiar bruta mensal per capita | | | | |
| A - Total geral de rendimentos do seu grupo familiar (somatório de todas as rendas do grupo familiar) | | | | R$ |
| B - Número de pessoas do seu grupo familiar | | | |  |
| C - Renda familiar per capita (C = A ÷ B) | | | | R$ |

Preenchimento obrigatório:

( ) **DECLARO** estar ciente de minha inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações ora prestadas, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais

previstas no Artigo 299 do Código Penal, como também implicará na devolução do dinheiro à União.

OBSERVAÇÕES: Estudantes de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade social.

1. Entende-se por baixa renda, via de regra, aquela estudante cuja renda familiar per capita (por pessoa) seja não superior a um salário mínimo e meio nacional vigente;
2. Entende-se por vulnerabilidade social as situações de desproteção, insegurança, riscos e instabilidade causadas pela pobreza, precariedade no trabalho, questões ligadas ao pertencimento espacial, étnico-racial, social e cultural, impedindo o acesso aos direitos sociais, aos serviços sociais básicos e aos bens materiais e culturais;
3. Para efeito de cálculo de renda familiar per capita, consideram-se membros da família pessoas relacionadas pelos seguintes graus de parentesco: mãe, madrasta, pai, padrasto, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avó/avô, ou outros que façam parte do grupo familiar e que usufruam da mesma renda. Ressalta-se aqui as pessoas que não vivem no mesmo espaço físico, mas compartilham/dependem da renda daquela unidade familiar

Local e data Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação: Não será aceito o formulário de declaração de composição familiar e renda sem assinalar a declaração de ciência e a assinatura da candidata.**